Memorando

Mem° - SEMDSH n°224 /2026 **Em: 26/05/2026.**

DA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEMDSH
PARA: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de músicos.

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar os documentos necessários para formalização do pedido Abase nº 993/2026, referente à contratação de prestação de serviços parcelados de animação musical para os eventos desenvolvidos pelo CRAS destinados aos grupos de idosos cadastrados no Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A contratação do serviço faz-se necessária para sonorização dos eventos promovidos junto aos grupos de idosos atendidos pelo SCFV, desenvolvidos pelo CRAS, considerando a demanda existente e a inexistência de equipamentos adequados, bem como de profissionais especializados no quadro de servidores do Município para execução dos serviços necessários.

Destaca-se, ainda, a necessidade de realização de novo processo licitatório em razão do encerramento da Ata vigente nº90012/2025, com vencimento previsto para o dia 27 de maio de 2026. Ressalta-se que não foi possível realizar a renovação contratual, tendo em vista a ausência de documentação necessária por parte da empresa contratada para análise e realização dos cálculos de reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que o fornecedor se negou a encaminhar os comprovantes solicitados pelo Município, impossibilitando o prosseguimento da renovação contratual.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório para contratação de empresa apta à continuidade da prestação dos serviços, garantindo a adequada realização das atividades e eventos promovidos pelo programa, proporcionando melhor atendimento, integração social, lazer e fortalecimento dos vínculos comunitários aos participantes.

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Ficam designados como gestor (a) do contrato será a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Nélvia Letícia Tavares, matrícula Nº4806, e fiscais do futuro contrato os servidores Fernanda Moiano de Oliveira - matrícula Nº6085, titular, e Maria Heloiza

Kaefer - Matrícula Nº 6416, suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

A despesa decorrente da presente contratação poderá decorrer das seguintes dotações orçamentárias:

2103 3390 39 00 00 000, fonte de recurso 0500.01 acesso 954 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

2103 3390 39 00 00 00, fonte de recurso 0660.01s acesso 1294 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

2103 3390 39 00 00 00, fonte de recurso 0661.04s acesso 1308 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

Atenciosamente,

Nelvia Leticia Tavares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação